



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTOCOLO

PROCESSO nº 295/99

de 10 de dezembro de 1999

INTERESSADO: Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (RUA PEDRO DOMINGOS DA SILVA)

PROJETO-DE-LEI nº 056/99 de 07 de novembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

rosondes

Secretário-Geral

Lei nº 2.924, de 04.01.2000



CAMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
295/99  
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara de Vereadores

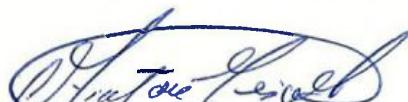
**NESTA.**

**Senhor Presidente:**

Em cumprimento da Lei Municipal nº 2.346, 05 de maio de 1994, a qual **"Regulamenta a Denominação de Vias e Obras Públicas,"** vimos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei, o qual **DENOMINA DE RUA PEDRO DOMINGOS DA SILVA**, o segmento de **A à B** localizado no Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde, conforme mapa de localização, certidão do IPURB, certidão de óbito e abaixo-assinado dos moradores, que seguem em anexo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 1999.

  
Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

**Líder da Bancada do PT.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: Unica

foi unanimida de  
SALA DAS SESSÕES, 28.12.99.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI N° 056, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1999.

DENOMINA VIA PÚBLICA

( PEDRO DOMINGOS DA SILVA )

**Art. 1º** - É denominada de Rua **PEDRO DOMINGOS DA SILVA**, o segmento de A e B, localizado no Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde, neste município.

**Art. 2º** - No prazo de 60 ( Sessenta ) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e nove.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal



flor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**J U S T I F I C A T I V A**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

Pedro Domingos da Silva foi um dos cidadãos mais prestantes da Comunidade Nossa Senhora da Saúde.

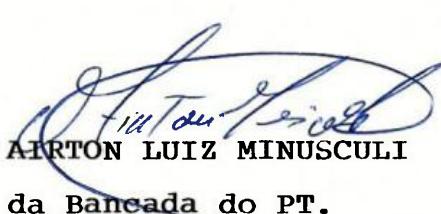
Líder Comunitário, esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes.

Foi um constante aliado do povo na conquista de sua reivindicações.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

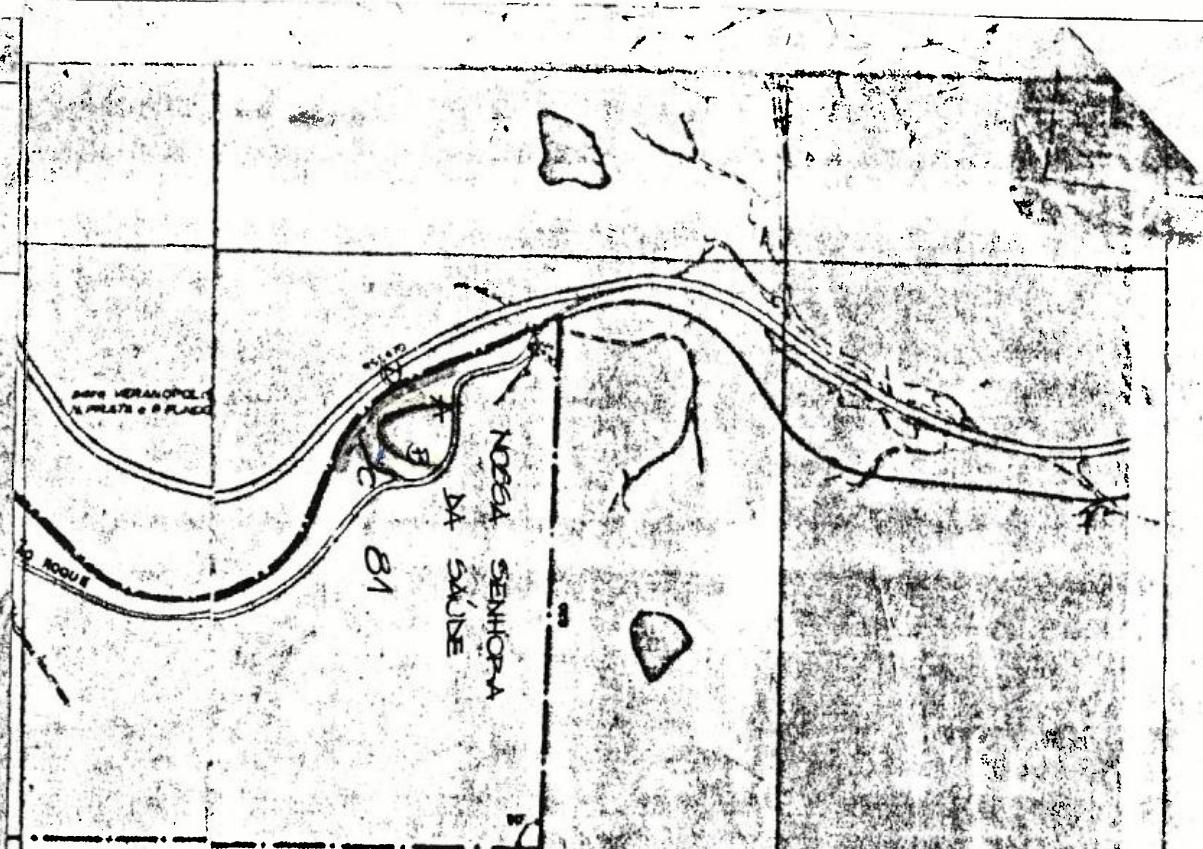
Vereador  AILTON LUIZ MINUSCULI

Líder da Bancada do PT.

8.04

A

B





## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo de nº 6275 de 13/09/99 de Jauri da Silveira Peixoto, certificamos que as ruas, passagens, becos, estradas abaixo relacionadas não são nominadas. Certificamos também que ao lado de cada rua, beco, passagem ou estrada está relacionado o processo administrativo e o nome do vereador que solicitou inominação.

- 1) Rua de acesso ao aeródromo (da Rua Joaquim Toniollo até os portões do clube). **1**
- 2) Rua da Indústria Química Colau. **2**
- 3) Rua do Loteamento da Família Bottega. **3** (em frente ao Móveis Carraro)
- 4) Passagem junto a RFFSA ligando as Ruas Florianópolis e Rua Porto Alegre (perto do antigo Móveis Masiero). **4**
- 5) Passagem da Rua Porto Alegre (entre as Ruas Veranópolis e Rua Vitório Carraro). **5**
- 6) Becos da Rua Antônio Michelon à direita quem desce no sentido do asfalto. **6, 7, 8**
- 7) Antiga Estrada Buarque de Macedo iniciando-se no asfalto RST - 470 passando pela Vinosul até encontrar a Estrada da Vindima. **9**
- 8) Antiga Estrada conhecida como Linha Pedro Salgado no trecho entre a Rua Mário Morassutti e Adroaldo Carvalho. **10** (solicitação processo nº 3023/98 nome proposto para Ferdinando Grasselli)
- 9) ~~Beco~~ **9** Beco dos Menegotto (onde mora o Sr. Luis Menegotto) divisa com terreno da RGE. **11** (solicitação vereador Airton Minusculi processo 4132/99).
- 10) Beco da Rua Ulisses Roman Ross da família Silvestre Dal Prá - divisa com a Fervi. **12**
- 11) Beco em frente a família Dal Prá também na Rua Ulisses Roman Ross lado esquerdo sentido Bairro Progresso ao Bairro Universitário. **13**
- 12) Rua que passa defronte a Escola Dona Isabel e segue até encontrar a Rua Ulisses Roman Ross (em terras de Finatto). **14** (processo nº 3327. ver. Jauri para denominar Travessa Dona Isabel)



67) Rua B e C travessas do Loteamento Industrial São Valentim (certidão fornecida para Alcindo Gabrielli).

68) Rua B, C e D do Loteamento Sandrin II (certidão fornecida por Jauri Peixotto). **74**

69) Rua 9 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Mário Gabardo).

70) Rua 7,8,11,12,13,14,15,17 do Loteamento Zatt (certidão fornecida para Sr. Alcindo Gabrielli em 01/07/96). **75**

71) Beco da Rua Nelson Carraro onde funciona as Telas D'Agostini.

**76**

## LOTEAMENTOS IRREGULARES CUJAS RUAS NÃO POSSUEM DENOMINAÇÃO

1) Núcleo habitacional - Vila do Sapo

Rua sem denominação paralela a Rede Ferroviária. **77**

2) Rua de Acesso a Transportadora BLG da família Gasperin - Bairro Progresso. **78**

3) Beco da Rua Refatti promovido por herdeiros Refatti. **79**

4) Loteamento irregular abaixo da Rua Refatti ultrapassando a RST-470. **80**

5) Família na Vinosul (vereador Mário Gabardo solicitou informações).

6) Núcleo Habitacional Nossa Senhora da Saúde (solicitação do Vereador Airton Minusculi). **81** (processo nº 6510/99 e processo nº 2996/98)

7) Rua "A" do desmembramento de Cláudio Pegoraro (solicitação do Sr. Ivanor Tomasini, Bairro Santo Antônio). **82** (processo nº 3336/98 - Ivanor Tomasini requer nome para Domenico A. Pegoraro).

8) Passagem da Rua Senador Salgado Filho distando 100,00m da esquina da Rua Leonardo Copat. **83**

9) Passagem da Rua Guilherme Fasolo, parcelamento do solo da empresa Fasolo terminando em área da rede ferroviária. **84** (processo que solicitou de nº 1305 de 20/02/98 indicando o nome de Naroci José Toresan pelo vereador Dirceu Pedrotti) solicitado também pelo vereador Airton Minusculi no processo nº 2995 de 29/04/98).

10) Beco paralelo a RST 470 localizado a 50,00 m da Rua Adelaide Basso Pasquali e numerada de **85** Bairro Conceição. (solicitação vereador Airton Minusculi processo administrativo nº 4134/99)

AO SENHOR  
VALDIR POSSAMAI  
DIRETOR DO IPURB  
NESTA

107  
1987

SENHOR DIRETOR:

Os moradores, abaixo assinados, moradores da Comunidade Nossa Senhora da Saúde, no Bairro de São Roque, vem solicitar, através deste, que seja denominada de Rua PEDRO DOMINGOS DA SILVA, a rua sem denominação que esta localizada em nossa comunidade. Este nosso pedido é por causa que este morador foi um dos primeiros a lutar pela compra das casas e dos terrenos, assim como a instalação de rede hidráulica. Salientamos também, que a denominação da presente rua, trará benefícios a todos os moradores, assim como também facilitará para os correios, a conta da água, da luz e etc.

Certos de Vossa atenção e colaboração desde já agradecemos.

NOME

ASSINATURA

Amílcar Heller	Aldoir Lottici
Maria de Souza	Leandro Lottici
João Antônio Sentes	Fernanda Alves
Fernando Sentes	Antônio Alves
Graziela Sentes	Vera Lúcia Alves
Marcos Podilhe	Voldemir José de Melo
Filma Oliveira Javaras	Edenilson Alves
Claudioniro Luiz de Melo	Ana Cecília Alves
Zé Lúcio Cezarão	Renata Mena Fernandes
Gorete da Silva	Erica Da Costa Fernandes
Ademir A. de Melo	
Angela Maria Fernandez	
Valmir Pedro de Melo	
Ademir Couto de Sá	
Pérsival	
Veronica S. da Silva	
Marinéz Lottici	

AO SENHOR  
VALDIR POSSAMAI  
DIRETOR DO IPURB  
NESTA

SENHOR DIRETOR:

Os moradores, abaixo assinados, moradores da Comunidade Nossa Senhora da Saúde, no Bairro de São Roque, vem solicitar, através deste, que seja denominada de Rua PEDRO DOMINGOS DA SILVA, a rua sem denominação que esta localizada em nossa comunidade. Este nosso pedido é por causa que este morador foi um dos primeiros a lutar pela compra das casas e dos terrenos, assim como a instalação de rede hidráulica. Salientamos também, que a denominação da presente rua, trará benefícios a todos os moradores, assim como também facilitará para os correios, a conta da água, da luz e etc.

Certos de Vossa atenção e colaboração desde já agradecemos.

NOME

ASSINATURA

Roseli e da Silva  
Edson  
Thiodes da Silva  
Michele Almeida Silva  
Aldinei Luis da Silva  
Bárbara Mora  
Grazielly Tonet  
Danielle Ribeiro  
Fátima  
Raquel  
Glyciane de Tezzeo Felicio  
Luis A de Freitas  
Danielle Sául  
marcelineu mch  
Sônia Oliveira

En. José Soárez  
Sônia Angela de Freitas  
Luciana felicio  
Ana Pedro  
Angélica Odano da S  
Valmir Freza das  
Fernando V. Franco  
Bastiano Bortoni  
Graça Bortoni  
Sondra Bortoni  
Giovanna Bortoni  
Giovanni Bortoni  
Paula Rodriguez

Edna e Ma. Sául

ffog  
10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

**ÓBITO N.º 5.048**

*Eugenio Icilio Bertolini*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 182v do livro n.º C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi  
lavrado o assento de Pedro Domingos da Silva

falecido(a) 7 de setembro de 1991  
às 12:10 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, neste cidade  
do sexo masculino de cor branca profissão mecânico  
natural de Campos Novos, SC, nascido em 21-4-40  
residente e domiciliado(a) neste cidade

com 51 anos de idade, estado civil casado com Zélia  
Marcon da Silva, neste Ofício.

Filho(a) de João Domingos da Silva, falecido  
de profissão natural de  
residente  
e de Da. Olga Tavares da Silva, falecida  
de profissão natural de  
residente

Foi declarante Norberto Domingos da Silva  
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Walter Migowski Jr.

que deu como causa de morte insuf. resp., neopla-  
sia, DPOC. Não há bens. Filhos: o declarante, Sirlei, casados.

e o sepultamento feito no cemitério São Roque, n/cidade.

B/25, fls. 90v. n.º 4.353.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 9 de setembro de 1991.

O OFICIAL

*Eugenio Icilio Bertolini*  
DERCI ALVES DIAS  
Oficial Aludante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER N° 263  
Processo 295/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Vereador Airton Luiz Minúsculo que denomina via pública (Rua Pedro Domingos Da Silva).

O projeto vem acompanhado da documentação necessária.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, quinze dias do Mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*  
e *Justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM

*10/12/99*

*ms*  
Secretário Geral



FLS N.º

*PL/pe*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º 295/99

ASSUNTO: **Denomina via pública.**

AUTOR:

(Rua Pedro Domingos da Silva)

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do Processo nº 295/99, que insere o Projeto de Lei de nº 056, de 07 de novembro de 1999, o qual **DENOMINA VIA PÚBLICA**, exara parecer favorável a aprovação da matéria, por considerar que o mesmo atende a técnica legislativa, pois apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, que **Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.**

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAVI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador **EUGENIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ e Atividades Privadas*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM

*10/12/99*



FLS N.º

*Secretário Geral*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 295/99

ASSUNTO: Denomina via pública.

(Rua Pedro Domingos da Silva)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas desta Casa, recebe para análise e parecer Projeto de Lei que denomina via e/ou vias públicas, para qual emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999.

Vereador CARLOS ROBERTO POZZA  
Presidente

Vereador ARISTIDES DI BERNARDO  
Vice-Presidente

Vereador GILMAR DALLA COSTA  
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁ-  
RIA DO DIA 28 DEZEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 1999, com início às 16 horas, constam as seguintes matérias:

**1. PROCESSO N°320/99** - Autoriza o Município a firmar contrato de cessão de uso de bem imóvel com emissoras de televisão; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**2. PROCESSO N°319/99** - Dispõe sobre a remissão de créditos tributários; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**3. PROCESSO N°287/99** - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo FADERS; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**4. PROCESSO N°281/99** - Cria cargos de Agente de Trânsito e adita a Lei Municipal nº1.739/90; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**5. PROCESSO N°201/99** - Altera e adita dispositivos da Lei Complementar nº22, de 13 de agosto de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**6. PROCESSO N°291/99** - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**7. PROCESSO N°292/99** - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**8. PROCESSO N°293/99** - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**9. PROCESSO N°295/99** - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)



01/01/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**10. PROCESSO Nº301/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**11. PROCESSO Nº304/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**12. PROCESSO Nº307/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**13. PROCESSO Nº308/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**14. PROCESSO Nº309/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**15. PROCESSO Nº310/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**16. PROCESSO Nº315/99** - Denomina via pública;  
**(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do  
mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

VOTAÇÃO: Unia

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 28/12/1993

DATA

Vereador Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

**1. PROCESSO N°320/99** - Autoriza o Município a firmar contrato de cessão de uso de bem imóvel com emissoras de televisão;

**2. PROCESSO N°319/99** - Dispõe sobre a remissão de créditos tributários;

**3. PROCESSO N°287/99** - Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender acordo FADERS;

**4. PROCESSO N°281/99** - Cria cargos de Agente de Trânsito e adita a Lei Municipal nº1.739/90;

**5. PROCESSO N°201/99** - Altera e adita dispositivos da Lei Complementar nº22, de 13 de agosto de 1999;

**6. PROCESSO N°324/99** - Concede pagamento de pensão por morte ao dependente do servidor Deloi Morales Pimentel;

**7. PROCESSO N°325/99** - Concede pagamento de pensão por morte ao dependente da servidora Joanete Miorelli.

**8. PROCESSO N°326/99** - Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Vera Rejane França Lopes.

**9. PROCESSO N°291/99** - Denomina via pública;

**10. PROCESSO N°292/99** - Denomina via pública;

**11. PROCESSO N°293/99** - Denomina via pública;

**12. PROCESSO N°295/99** - Denomina via pública;



116  
Jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

- 13. PROCESSO N°301/99-** Denomina via pública;
- 14. PROCESSO N°304/99 -** Denomina via pública;
- 15. PROCESSO N°307/99 -** Denomina via pública;
- 16. PROCESSO N°308/99 -** Denomina via pública;
- 17. PROCESSO N°309/99 -** Denomina via pública;
- 18. PROCESSO N°310/99 -** Denomina via pública;
- 19. PROCESSO N°315/99 -** Denomina via pública;

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO-PDT



2<sup>a</sup> VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*BB*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1415/GAB

Bento Gonçalves, 29 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

**DE ORIGEM EXECUTIVA:**

**1. Projeto de Lei Complementar nº010/99-** Altera e adita dispositivos da Lei Complementar nº22, de 13 de agosto de 1999;

**2. Projeto de Lei Complementar nº013/99-** Cria cargos de Agente de Trânsito e adita a Lei Municipal nº1.739/90;

**3. Projeto de Lei Complementar nº014/99-** Autoriza contratações temporárias e emergenciais para atender convênio FADERS;

**4. Projeto de Lei nº114/99 -** Dispõe sobre a remissão de créditos tributários;

**5. Projeto de Lei nº115/99-** Autoriza o Município a firmar contrato de cessão de uso de bem imóvel com emissoras de televisão;

**6. Projeto de Lei nº116/99-** Concede pagamento de pensão por morte ao dependente do servidor Deloi Morales Pimentel;

**7. Projeto de Lei nº117/99-** Concede pagamento de pensão por morte ao dependente da servidora Joanete Miorelli;

**8. Projeto de Lei nº118/99-** Concede pagamento de pensão por morte aos dependentes da servidora Vera Rejane França Lopes;

**DE ORIGEM LEGISLATIVA:**

**9. Projeto de Lei nº052/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

*l...c...*



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*GLB*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**10. Projeto de Lei nº 053/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**11. Projeto de Lei nº 054/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**12. Projeto de Lei nº 056/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**13. Projeto de Lei nº 060/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**14. Projeto de Lei nº 061/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**15. Projeto de Lei nº 062/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**16. Projeto de Lei nº 063/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**17. Projeto de Lei nº 064/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**18. Projeto de Lei nº 065/99- Denomina via pública;**  
(cópia anexa)

**19. Projeto de Lei nº 067/99- Denomina via pública;**

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e  
consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**  
**Presidente.**

**Exmo.Sr.**  
**DARCY POZZA**  
**Prefeito Municipal**  
**Bento Gonçalves**